



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

### Resolução Nº 16/2018

#### **Dispõe sobre delegação de poderes ao Diretor Executivo.**

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**CONSIDERANDO** que Marcelo José Borsatti - CPF 425.790.239-68 foi nomeado pela Portaria 04/2016 para exercer o cargo de Diretor Executivo desde 15 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Delegar** que o mesmo seja responsável pela movimentação de contas bancárias e os recursos do Consórcio, junto à Instituição Financeira Banco do Brasil, juntamente com o Presidente.

Art. 2º O Diretor juntamente com o Presidente, terá os Poderes de:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANCA  
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR CONTRA - ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER-RPG  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

Avenida Manoel Roque, 99 - Fone: (49) 3566-0255 – Videira - SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 06 de fevereiro de 2018.

---

**Douglas Fernando de Mello**  
Presidente do CISAMARP